



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.352
DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM A LEI
N.º 2.985 DE 22/09/2015;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2015, crédito **ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 274.120,00 (duzentos e setenta e quatro mil e cento e vinte reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	
	.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(121) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.250,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011 SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
(165) 3.1.90.05.01	01 Salário Família	900,00
(168) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	10.000,00
(173) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
(226) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	3.000,00
10.302.0011.2023	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
(204) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	14.000,00
(206) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
10.305.0011.2066	VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA	
(181) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	1.500,00
(239) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	1.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

12.361.0012.2025
(245) 3.1.90.13.00

MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA

01 Obrigações Patronais 2.000,00

12.361.0012.2026
(261) 3.1.90.13.00
(267) 3.3.90.32.00
(268) 3.3.90.36.00

MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL

01 Obrigações Patronais 2.000,00
05 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita 15.000,00
01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.500,00

12.361.0012.2027
(279) 3.1.90.11.01

FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)

05 Vencimentos e Salários 120.000,00

12.361.0012.2028
(283) 3.1.90.05.01

FUNDEB ENSINO FUND. (40%)

05 Salário Família 1.000,00

12.361.0012.2029
(316) 3.1.90.04.00

TRANSPORTE ESCOLAR

01 Contratação por tempo determinado 2.000,00

.0013 ENSINO INFANTIL

12.365.0013.2065
(298) 3.1.90.11.00

FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)

05 Vencimentos e Vantagens Fixas 3.800,00

12.365.0013.2032
(330) 3.1.90.05.01

MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR

01 Salário Família 1.000,00

12.365.0013.2034
(350) 3.3.90.36.00

MANUTENÇÃO DE CRECHES

01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.170,00

02.10

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

.0018 URBANISMO

15.451.0018.2016
(515) 3.3.90.32.00

MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO

01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita 3.500,00

02.11

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

.0016 CULTURA

13.392.0016.2038
(445) 3.3.90.32.00

MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS

01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita 2.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

274.120,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64; no valor de R\$ 274.120,00;

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(026) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	5.188,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

.0004	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
04.122.0004.2005	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
(028) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		1.190,00
(029) 3.1.90.11.43	01 13º Salário		1.190,00
(030) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária		499,00
(031) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil		490,00
(034) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		499,00
(032) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		499,00
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
.0003	ASSESSORIA JURÍDICA		
04.122.0003.2008	MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA		
(042) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		4.170,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR		
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO		
(485) 3.1.90.94.16	01 Incentivo à demissão voluntária		4.640,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
.0011	SAÚDE BÁSICA		
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
(164) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado		1.469,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		
(257) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado		990,00
12.361.0012.2027	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)		
(278) 3.1.90.05.01	05 Salário Família		5.000,00
12.361.0012.2028	FUNDEB ENSINO FUND (40%)		
(290) 3.3.90.36.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.000,00
.0013	ENSINO INFANTIL		
12.365.0013.1060	INVESTIMENTOS FUNDEB 40%		
(502) 4.4.90.51.00	05 Obras e Instalações		4.850,00
12.365.0013.2064	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)		
(294) 3.1.90.11.43	05 13º Salário		15.000,00
(295) 3.1.90.13.00	05 Obrigações Patronais		20.000,00
(296) 3.1.91.13.00	05 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		36.000,00
12.365.0013.2065	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)		
(297) 3.1.90.04.00	05 Contratação por tempo determinado		990,00
(299) 3.1.90.13.00	05 Obrigações Patronais		3.220,00
(303) 3.3.90.36.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.		
.0020	FOMENTO À AGRICULTURA		
18.541.0020.2044	ATIVIDADES MEIO-AMBIENTE		
(395) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		990,00
(397) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		499,00
(398) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil		499,00
(400) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		499,00
(401) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		499,00
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
.0021	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
99.999.0021.2056	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS		
(467) 9.9.99.99.00	01 Reserva de Contingência		<u>147.250,00</u>
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		274.120,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 22 de Setembro de 2015.


Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa